



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 04 de outubro de 2023.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

Dir. Executivo da Divisão
de Pessoal

Prefeito Municipal

LEI Nº 865 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe dos requisitos para ocupação de cargo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Desde que preenchidos os requisitos do cargo de Motorista Categoria "D", ficam autorizados os cargos de Motorista e Motorista de veículos leves a solicitarem a alteração de função, por meio de requerimento administrativo, passando a exercer iguais atribuições e vencimentos dos cargos de Motorista Categoria "D", ficando submetidos ao regime estatutário.

Art. 2º Em caso de vacância de todos os ocupantes dos cargos de Motorista e Motorista de veículos leves, ficam extintos esses cargos.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria consignada, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 04 de outubro de 2023.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E,

CONVOCAR, para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, a candidata abaixo relacionada, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2019, homologado no dia 13/03/2020 e estendido conforme Decreto nº 011/22, de 03/03/2022 até 16/10/2023, sob o Regime Estatutário:

“Técnico em Meio Ambiente”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
0273911	04ª	Suzan Roberta Pontes	079.XXX.XXX-90

A candidata acima relacionada terá o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 069/2022, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume e no endereço eletrônico: www.parqueraacu.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Parquera-Açu, 02 de Outubro de 2023.

IVALDO MACEDO DA SILVA

WAGNER BENTO DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 10/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 10/2023.

PROCESSO Nº 500.316.945.509.297.861.

DISPENSA ELETRÔNICA (Art. 75, II da Lei 14133/2021).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU.

CNPJ Nº: 44.303.683/0001-21.

CONTRATADA: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA. (Nome fantasia: PRIUS INFORMADOR DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS).

CNPJ Nº: 03.361.851/0001-58.

OBJETO: Contratação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, no âmbito estadual e federal, dos atos processuais da Câmara Municipal de Parquera-Açu.

VALOR MENSAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pelo período de 60(sessenta) meses.

VIGÊNCIA: início na data de **04/10/2023** e encerramento em **04/10/2028**, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do artigo 20 da Lei Orgânica e inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno, em observância à ordem de classificação final do Concurso público nº 01/2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado:

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Agente Legislativo	Daniilo Reginato Guerra	3ª Colocação

O candidato acima deverá se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, mediante comparecimento na sede da Câmara Municipal, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS e número do PIS/PASEP;
- Número da agência e conta bancária;
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Comprovante da quitação das obrigações eleitorais;
- Fotocópia do diploma de ensino médio, conforme especificação do edital;
- Declaração de próprio punho da inexistência de demissão ou qualquer sanção administrativa enquanto ocupante de cargo ou função pública;
- Declaração de que não ocupa cargo público, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal;
- 1 foto 3X4 cm, em cores;
- Certidão de bons antecedentes civis e criminais;

- Atestado de saúde ocupacional – A.S.O, com declaração de aptidão médica para assunção ao cargo.

Caso o candidato não tenha interesse em tomar posse do cargo deverá comparecer na Câmara Municipal para assinar o termo de desistência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 04 de outubro de 2023.

MILTON TICACA
Presidente

MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária

ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
